

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **NOVE DE JULHO** DE DOIS MIL E QUATRO, ÀS QUATORZE HORAS E QUARENTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA, LILIAN COUTINHO YACOVENCO, MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DA SILVA, MARISTELA GOMES DA SILVA, KLEBER PERINI FRIZZERA, CARLOS ALBERTO REDINS, SONIA MARIA DALCOMUNI, RENATO PIROLA, TARCISIO ROGÉRIO FAUSTINI, JOÃO BATISTA POZZATO RODRIGUES, ADRIANA PEREIRA CAMPOS, MARCOS NUNES PEREIRA E HIRAN CARLOS CORRÊA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E OS SENHORES CONSELHEIROS: MARIA JOSÉ CAMPOS RODRIGUES, ROSEMBERGUE BRAGANÇA, LUIZ CLÁUDIO FRANÇA E REGINA MELLO SCHOEFFER. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: ANA PAULA SILVA DA ROCHA, DANIELLI CALABREZ MARTINS E GETÚLIO SERGIO SOUZA PINTO. O REITOR DO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR É O ATUAL PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UFES, INTEGRANDO, DESTA FORMA O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATA:** Foram apreciadas e aprovadas, por unanimidade, as Atas das Sessões Ordinária do dia 26 de maio e Extraordinária do dia 21 de junho do corrente ano. **02. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, deu voto de boas vindas ao Conselheiro Hiran Carlos Corrêa, novo representante do Corpo Discente. A Conselheira Adriana Pereira Campos, com a palavra, fez a seguinte comunicação, *in verbis*: “Gostaria de, em primeiro lugar, parabenizar o Magnífico Reitor pela feliz iniciativa da reserva de verba para a de mais assinaturas de periódicos acadêmicos, bem como pela chamada de compra de livros para a Biblioteca Central desta

*Universidade. Em segundo, aproveito para solicitar esclarecimentos acerca do planejamento anual desta mesma biblioteca no que diz respeito a investimentos. Não conheço qualquer projeção para os anos futuros de ampliação do espaço físico e do acervo. Também desconheço os planos a respeito do futuro do acervo, no sentido de determinar quantos periódicos ou livros a administração da biblioteca pretende ou precisa adquirir para atender os padrões mínimos de qualidade acadêmica exigidos pelas principais agências de fomento à pesquisa do país. Enfim, Magnífico, sinto a falta de divulgação do futuro da Biblioteca Central da UFES diante da importante e crescente demanda da comunidade acadêmica por esse importante órgão de nossa Universidade”.* O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou a Conselheira Adriana Pereira Campos que realizasse de maneira formal os seus questionamentos o que irá possibilitar a Administração Central tomar as providências cabíveis. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que esteve reunido com o Ministro da Educação em Brasília. Nessa reunião, o assunto abordado foi a Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, tendo em vista que as atividades atribuídas à UFES serão encerradas até o dia 31 de dezembro de 2004, a saber: de execução das atividades de administração de pessoal, material, patrimônio, serviços gerais, orçamento e finanças e controle interno, que visam a organização administrativa e implantação da citada Fundação. Ainda com a palavra, informou que juntamente com o Vice-Reitor, Professor Reinaldo Centoducatte, e com o Diretor do Centro de Artes, Professor Kleber Perini Frizzera, participou, também, de uma reunião com a Bancada Federal do Espírito Santo e com o Ministro da Educação, no sentido de viabilizar alguns projetos encaminhados pela UFES que datavam da época do ex-Ministro da Educação, Senador Cristovam Buarque. Destacou o empenho da Deputada Rose de Freitas, bem como da Bancada Federal do Espírito Santo, tendo em vista o esforço para viabilização de projetos junto ao citado Ministério em favor da nossa Universidade, tendo o Ministro da Educação acenado com grande possibilidade de liberação dos recursos. Após, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Kleber Perini Frizzera para que este desse maiores detalhes acerca dessa reunião. O Conselheiro Kleber Perini Frizzera, com a palavra, informou que na citada reunião foram apresentados alguns projetos encaminhados pela UFES para a Bancada Federal do Espírito Santo e que esta priorizou junto ao MEC três solicitações: a complementação das obras do Teatro Universitário, com a aquisição de equipamentos; as obras do Hospital Veterinário na cidade de Alegre-ES; e a criação do Núcleo Integrado de Áudio-visual. Informou, ainda, que o Ministro da Educação, diante da solicitação da Bancada Federal do Espírito Santo, informou que o MEC pretende liberar esses recursos o mais breve possível, dependendo apenas dos procedimentos formais. Ainda com a palavra, o Conselheiro Kleber Perini Frizzera, ressaltou que é fundamental que a UFES esteja junto a Bancada Federal, buscando viabilizar novos projetos. A Conselheira Sonia Maria Dalcomuni, enfatizou a importância em valorizar a aliança entre a UFES e a Bancada Federal do Espírito Santo, dada a importância desse canal atrair novos recursos. O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou que cada Centro de Ensino encaminhe dois projetos até o próximo dia 30 para a

Administração Central, visando a apresentação destes ao Ministério da Educação e a Bancada Federal do Espírito Santo, o que poderá viabilizar mais recursos financeiros para a nossa Universidade. A Conselheira Maria de Fátima Monteiro da Silva, com a palavra, comunicou acerca das comemorações dos 73 (setenta e três) anos do Centro de Educação Física e Desportos desta Universidade. **03. EXPEDIENTE:** A Conselheira Sonia Maria Dalcomuni, com a palavra, solicitou preferência na pauta, para que o item 04.04. Processo nº 7.897/04-57 – Pró-Reitoria de Graduação – Proposta de Constituição, Estrutura e Funcionamento da Comissão Própria de Avaliação da UFES, fosse analisado como primeiro ponto de pauta. A preferência solicitada foi aprovada por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 7.897/04-57 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO –** Proposta de Constituição, Estrutura e Funcionamento da Comissão Própria de Avaliação da UFES. A Conselheira Sonia Maria Dalcomuni, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, *in verbis*: “**RELATÓRIO:** Trata o presente processo de proposta de Constituição, Estrutura e Funcionamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFES, proposta pela Pró-Reitoria de Graduação. A Medida Provisória nº 147, de 15 de dezembro de 2003, instituiu o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior e dispõe sobre a avaliação do ensino superior. Tendo em vista esta Medida Provisória, o Magnífico Reitor designou Comissão, formada pelos Professores Santinho Ferreira de Souza – Pró-Reitor de Graduação, Renato Pirola – Pró-Reitor de Administração, Tarcisio Rogério Faustini – Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e Carlos Vinicius Costa de Mendonça – Ouvidor Geral, com a finalidade de elaborar uma proposta de criação da CPA. A Medida Provisória acima citada foi convertida na Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Em 11 de junho de 2004, por meio do Memorando nº 084/2004 – PROGRAD, o Pró-Reitor de Graduação encaminha proposta de Constituição, Estrutura e Funcionamento da Comissão Própria de Avaliação da UFES, em conformidade com a citada Lei. **PARECER** Considerando a determinação do Ministério da Educação e a proposta apresentada pela Comissão designada pela Portaria nº 95/2004-R, somos, s.m.j., de parecer favorável à instituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA), bem como, da Comissão Própria de Avaliação de Cursos (CPAC) da UFES. Vitória, 6 de julho de 2004. Sonia Maria Dalcomuni – Relatora”. Ainda com a palavra, a Conselheira Sonia Maria Dalcomuni fez a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Normas que aprovou em 7 de julho de 2004 o parecer da Relatora. Após, a Plenária passou a analisar a citada proposta, artigo por artigo. Alguns destaques foram apresentados e acatados pela Comissão de Legislação e Normas. Finalizando, o Senhor Presidente, colocou em votação o projeto de resolução que visa instituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e a Comissão Própria de Avaliação de Curso (CPAC) nesta Universidade, o qual foi aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E QUATRO. 04.02. PROTOCOLADO Nº 705.329/04-24 – CONSELHO DE CURADORES** – Indicação de representante do Conselho Universitário para o Conselho de Curadores desta Universidade. O Senhor Presidente, com a palavra,

informou que o mandato do representante desta Conselho no Conselho de Curadores, Professor Valter Pereira de Jesus, encerrou no dia 22 de março do corrente ano, necessitando desta forma de se fazer nova indicação, destacando que o mencionado professor pode ser reconduzido. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente, fez a leitura do expediente encaminhado pelo citado Professor, *in verbis*: “Vitória, ES, 08 de junho de 2004. Ao Prof. Rubens Sergio Rasseli – Presidente do Conselho Universitário. Tendo em vista o término do meu mandato como representante do Conselho Universitário no Conselho de Curadores desta Universidade, manifesto meu desejo em ser reconduzido para mais um mandato. Atenciosamente, Valter Pereira de Jesus”. Tendo em vista a solicitação acima descrita, o Senhor Presidente, indicou o Professor Valter Pereira de Jesus para representar este Conselho no Conselho de Curadores. Não havendo mais nenhuma manifestação, o Senhor Presidente iniciou o processo de votação, tendo sido o citado professor eleito por unanimidade dos Conselheiros presentes a Sessão. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E QUATRO. 04.03. PROCESSO Nº 8.343/02-79 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - CCJE** – Criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Gestão Estratégica do Conhecimento e da Inovação. A Conselheira Maristela Gomes da Silva, com a palavra fez a leitura do parecer da Relatora, Conselheira Maria José Campos Rodrigues, devido a sua ausência justificada a esta Sessão, e a leitura do parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Orçamento e Finanças, favoráveis a referida criação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE BARRA DOIS MIL E QUATRO. 04.04. PROCESSO Nº 11.614/02-82 – CENTRO DE EDUCAÇÃO** – Alteração do convênio celebrado entre a UFES, INCRA e CIDAP. O Conselheiro José Gilvan de Oliveira, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, *in verbis*: “**RELATÓRIO:** Trata o presente processo de proposta de transferência do local de realização do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, para Educadoras e Educadores das Escolas de Assentamentos dos Trabalhadores Rurais. A referida transferência de local é das dependências do Pólo Universitário de São Mateus para o Centro de Formação Maria Olinda, localizado no Distrito de Nestor Gomes na rodovia que liga São Mateus a Nova Venécia. A proposta, apresentada em 07/04/2004 pela Direção Estadual do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, “parceira desta Universidade na oferta do referido curso”, está devidamente justificada e foi aprovada a unanimidade pelo Conselho Departamental do Centro de Educação (Extrato de ATA anexada). No Memorando nº 48/2004 – CE/UFES, a Diretora destaca que a proposta implica na alteração do convênio (cópia anexada) celebrado em 08/11/2002, entre a UFES, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, e o Centro Integrado de Desenvolvimento dos Assentamentos e Pequenos Agricultores do Estado do Espírito Santo – CIDAP, particularmente no que se refere à Clausula Segunda (Das Obrigações das Partes), item III “a”, e Cláusula Sexta (Dos Recursos Financeiros – Contrapartida da UFES). **PARECER:** Considerando a proposta apresentada pela Direção Estadual do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, aprovado pelo

*Conselho Departamental do Centro de Educação da UFES, somos, s.m.j., de parecer favorável à transferência do local de realização do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, para Educadoras e Educadores das Escolas de Assentamentos dos Trabalhadores Rurais, ministrado pelo Centro de Educação desta Universidade. Devendo, desta forma, ser alterado o convênio celebrado entre a UFES, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, e o Centro Integrado de Desenvolvimento dos Assentamentos e Pequenos Agricultores do Estado do Espírito Santo – CIDAP. Vitória, 04 de junho de 2004. José Gilvan de Oliveira – Relator”.* Ainda com a palavra, o Conselheiro José Gilvan de Oliveira, fez a leitura do parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças, que aprovou em 9 de julho de 2004 o parecer do Relator. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E UM BARRA DOIS MIL E QUATRO. 05. PALAVRA LIVRE:** A Conselheira Maristela Gomes da Silva, com a palavra, informou que o Centro Tecnológico encaminhou no dia 26 de novembro de 2002 uma proposta de alteração da resolução que trata sobre atividade esporádica, e que até a presente data esse processo não constou da pauta deste Conselho e, ainda, não foi discutido pelas Comissões Técnicas. Tendo em vista alguns problemas encontrados na Resolução, solicitou que o mesmo constasse na próxima Sessão deste Conselho. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, destacou a importância da criação da Comissão Própria de Avaliação, bem como da Comissão Própria de Avaliação dos Cursos da UFES, informando que a UFES tem até o dia 14 de julho do corrente ano para encaminhar ao Ministério da Educação o nome dos membros que comporão a citada Comissão Própria de Avaliação da UFES. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezesseis horas e trinta minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores Conselheiros presentes.